Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 664, DE 24/09/97

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

1º Fica designado o Servidor José Luiz Lacovicz, para deslocar-se até cidade de Gaspar, no dia 25/09/97, afim de colher subsídios para a elaboração do Fundo de Previdência Municipal, a ser implantado em nosso Município e nesta mesma data, fica o Servidor autorizado a participar das palestras do XXX Encontro Estadual de Vereadores, na cidade de Lages-SC a realizar-se nos dias 25, 26 e 27/09/97.

2º Ficam autorizadas as seguintes despesas:
I - 02 (dois) Pernoites;
II - 05 (cinco) refeições;
III - Despesas com transporte.

3º As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 24 de setembro de 1.997.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

VALDIR ECKER
1º Secretário

EGON LEITHOLD
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 24 de setembro de 1.997.

Tarciso de Lima
Funcionário